

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
GABINETE DA PREFEITA



Paraná - RN, 09 de Setembro de 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

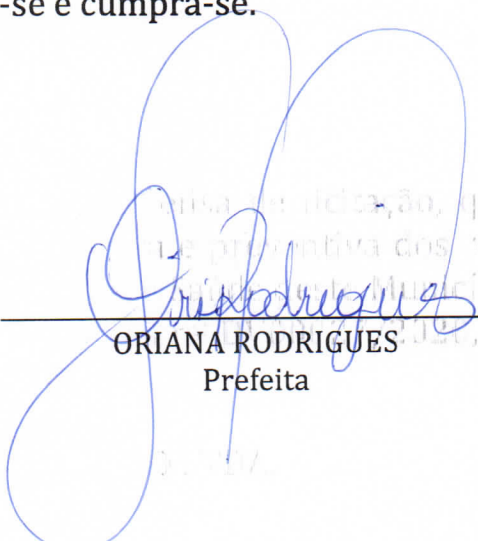
RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos relógios de ponto biométrico pertencentes as Unidades Básicas de Saúde deste Município; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00027/2020, a qual sugere a contratação de:

Paraná - RN, 09 de Setembro de 2020.

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.
18.072.764/0001-58
Valor: R\$ 2.500,00

MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Publique-se e cumpra-se.



ORIANA RODRIGUES
Prefeita